



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 041, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n. 27246/2021, fls. 08 e verso;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Especial de Revisão do Processo de Sindicância, para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº. 8998/2021:

- I- Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº 140.732
- II- Luiz Antonio de Araújo, matrícula nº 142.689
- III- Gracielle Maceió Alves dos Santos, matrícula nº 211.843

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão serão considerados serviço público relevante, sem percepção de JETON.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1442